**2ª Oficina**

**da**

**Subcomissão**

 **de**

**Relatoria**

**2ª Ofcina da Subcomissão de Relatoria da 8ª Conferência de Saúde**

1. **Objetivo Geral:**

Capacitar os integrantes da comissão de relatoria , apoiadores e monitores para construção do texto base da 8ª Conferência Estadual de Saúde.

1. **Atores Envolvidos:**
* Conselheiros de Saúde;
* Gestores da SES, COSEMS
* Coordenadores e Residentes de Saúde e Alunos de Graduação dos cursos de Saúde;
* Professores, Pesquisadores no campo da Saúde.

**3- Introdução:**

**Objetivo da 8ª Conferências Estadual de Saúde**

1. Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
2. Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;
3. Fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, com ampla representação da sociedade;
4. Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA e dos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde, no contexto dos 05 anos do SUS; e
5. Aprofundar o debate sobre as reformas necessárias à democratização do Estado em especial as que incidem sobre o setor saúde (BRASIL, 2015, art. 1º).

Antecede a Conferência Nacional as etapas estaduais, municipais, determinando as etapas municipais devem ser realizadas no período de fevereiro a maio de 2019, e as etapas estaduais no período de maio a julho de 2019.

**Introdução**

As Conferências são orientadas por um Regimento Interno e Regulamento que define os eixos temáticos a estrutura e toda a organização desse amplo espaço democrático no qual a população pode avaliar e opinar sobre os rumos da saúde pública brasileira [1].

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) publicou documento orientador de apoio aos debates das Conferências de Saúde, mas que não exclui a possibilidade de que outros documentos possam auxiliar oito eixos temáticos, o documento oferece algumas perguntas problematizadoras as que podem nortear os debates nas conferências. Acesse aqui na integra o documento: Documento\_Orientador­\_16 CNS.pdf .

**4 – Participam da Conferência**

**Delegados Convidados e Credenciamento Livre**

I-**50**% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;

II-**25**% dos participantes será representante dos Trabalhadores da Saúde.

III-**25**% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

**Convidados:** Percentual do número total de delegados, indicados por Estados e pelo Conselho Nacional de Saúde.

Ao final da Conferência, serão eleitos representantes denominados delegados estatuais que devam representar o Estado do Rio de Janeiro, apresentando e defendendo às proposições que reflitam a vontade dos participantes da 8ª Conferência Estadual, expressada na Plenária Final.

**5- Definições de Diretrizes**

Diretriz é uma linha. Orientação a um caminho, procedimentos, negócio, política... Rumo à guia.... Linha que defende e regula um traçado a seguir. Meta ou alvo que se quer atingir, fio condutor em que se traça um plano.

Diretrizes estratégicas são os temas fundamentais para atingir a visão. Constituem, portanto a trilha orientadora das prioridades para cada área da Saúde com vista ao cumprimento da meta e visão institucional.

Diretrizes estratégicas das Conferências de Saúde deverão ser incluídas no Plano de Saúde no âmbito (Municipal, Estadual e Federal).

Considerando ainda para os planos, os indicadores de Saúde.

Como descrito abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Diretrizes Estratégicas | Descrição |
| Obter o máximo de comprometimento e produtividade dos colaboradores | Desenvolver políticas de gestão de pessoas capazes de promover a educação permanente dos colaboradores, o trabalho em equipe, “janelas abertas” de comunicação e o comprometimento com os resultados da SES. |
| Promover práticas de planejamento e gestão com ênfase em resultados | Promover o aprimoramento contínuo da administração estratégica focado em resultados, disseminado e aprimorando ferramentas e técnicas de planejamento e gestão. |

Diretriz, caminho, estrada ou linha onde se traça um plano para atingir uma meta ou alvo.

Linha reguladora do traçado que deve subordinar outras linhas.

Conjunto de Instruções ou indicadores para levar a termo um projeto ou compromisso para o alcance de metas.

Após analise de situações – Traçar metas e definir diretrizes.

Para dividir as pessoas em cada grupo, a comissão organizadora deverá ter alguns cuidados:

* Obter a paridade entre representantes da sociedade civil e poder público;
* Distribuir os participantes e convidados em todos os grupos;
* Distribuir os profissionais da área afetada aos temas e de outro órgão conforme sua ocupação no órgão;

Quem fica responsável pelo credenciamento deve conhecer a divisão dos grupos.

A divisão dos grupos deve ser feita pela própria comissão organizadora.

Quanto à inscrição for feita com antecedência, pode-se dar a oportunidade para o delegado escolher o grupo que quer, não se esquecendo de observar a paridade e número de pessoas.

Os relatórios e coordenador de cada grupo são apresentados através de leitura do relator de cada grupo, obedecendo aos trâmites estabelecidos no regulamento da Conferência.

**Plenária Final**

Tem por finalidade aprovar as propostas apresentadas e moções se existirem, e escolher delegados para a Conferência Territorial/Regional, quando houver ou Estadual, quando for o caso. Todo o processo de conclusão da plenária final deve estar previsto no Regulamento. Antes do seu início deve se explicar as regras para os delegados e negociar os conflitos.

**Intervalos:**

Os intervalos de lanche e de almoço devem ser combinados com o pessoal que está coordenando, dispensando os participantes.

**Trabalho de Grupo:**

Tem por objetivo sintetizar os problemas levantados e formular propostas sobre a política de Saúde que está em debate, para um período determinado no Regimento.

Os trabalhos de grupo devem ser organizados conforme o tempo disponível para realização do mesmo,

Os temas a serem discutidos no grupo devem estar relacionados ao tema central e subtemas da Conferência.

**OBS.:** Somente devem ser debatidas propostas de âmbito Estadual e Nacional.

**6- Metodologia do GT (12 Salas)**

**I- Apresentação do coordenador**: dos dois relatores adjuntos 01 Secretário eleito p/ grupo (Comissão Organizadora) e de suas funções no grupo;

 Conduzirão o Grupo:

 \* Relatores adjuntos são residentes (profissionais da saúde) e farão o registro das Deliberações e orientarão os digitadores

**II- Composição do Trabalho (GT):** com composição paritária, e composta por delegados, convidados, garantido no máximo delegado por grupo;

 \* Convidados têm voz no GT, enquanto delegados têm voz e voto (votação eletrônica). Somente **20%** do total do grupo (o Coordenador Mediador do Grupo);

**III- Pactuação:**

 **a**- Temo de fala: 02 (dois) minutos;

 **b**- Garantir que todas as proposições sejam apreciadas;

 **c**- Eleição do Secretário (inscreve e controla o tempo de 02 minutos);

 **d**- Eleição do Relator, que será responsável pela apresentação das propostas na Plenária Final, em conjunto com o Coordenador;

 **e**- Primeiro dia: Definição das Diretrizes (1 Nacional e 2 Estaduais);

 **f**- Segundo dia: Análise, discussão e votação das propostas municipais, que deverão resultar em 05 (cinco) propostas nacionais e, preferencialmente, 10(dez) estaduais, consonantes com as diretrizes construídas, por eixo;

 **g**- Destaque.

**IV- Leitura do Documento Base para a 8ª Conferência Estadual de Saúde.**

 **composto por:**

 **1**- Documento Orientador para auxiliar a reflexão e os debates dos temas da 16ª Conferência Nacional de Saúde (elaborado pelo Pleno do CNS);

 **2**- Consolidações das Conferências ou Plenárias Municipais (explicar a metodologia para a consolidação).

**V- Deliberação:**

 **O GT deliberará** sobre o Relatório Sistematizado da etapa municipal da seguinte forma:

 **1**- O Relatório Sistematizado deverá ser lido na íntegra e, durante a sua leitura, os destaques serão declarados por quaisquer participantes do grupo;

 **2**- O destaque em cada uma das diretrizes e propostas poderá ser de **SUPRESSÃO TOTAL** ou **PARCIAL, SUBSTITUTIVA PARCIAL** ou **ADITIVA PARCIAL;**

 **3**- Após a leitura completa do documento, se retornará aos destaques, por ordem do documento, com a seguinte sistematização:

 **a**. O participante tem no máximo 02 (dois) minutos para apresentar o destaque;

 **b**. Serão concedidos 02 (dois) minutos para o participante que quiser defender a manutenção do texto original e o mesmo tempo para defesa do destaque;

  **c**. Após, o mesmo será votado.

**7- Relatório Final:**

1 - Em âmbito estadual, serão admitidas 02 (duas) diretrizes, preferencialmente 05 (cinco) propostas por eixo temático;

2 – Em âmbito nacional, serão admitidas 01 (uma) diretriz e 05 (cinco) propostas, por eixo temático;

**Sexta feira:**

Abertura da Conferência às 18h.

**Sábado:**

09 h – Início dos trabalhos;

09h10 – Pactuações;

9h20 - Leitura e destaques dos documentos base (diretrizes);

10h – Discussão e votação das diretrizes;

14h – Compatibilização das propostas com destaque (discursão e votação) e leitura do relatório do dia.

**Domingo:**

08h30 – Início dos trabalhos;

08h30 às 12h – Leitura, destaques, discussão e votação das propostas das Plenárias de eixos;

14h às 15h30 – Discussão e votação das propostas;

15hs às 17h – Compatibilização das propostas com destaque (votação, sem discursão) e leitura do relatório do dia;

17h às 17h30 – Aprovação das Moções;

18h – Eleição dos delegados à etapa Nacional.

**Obs.:** Sexta-feira somente abertura oficial não haverá demanda para relatoria.

**Obs.**: No eixo principal serão construídas somente 01 (uma) diretriz sem propostas.

**Previsão Local**

**CAMPOS DA UERJ**

* **Previsão de datas 21, 25 e 26 de Maio de 2019.**
* **Nº Delegados: 562**
* **Nº Convidados: 72**
* **Nº Relatores: 120 (aproximadamente)**
* **Nº Monitores: 80 (aproximadamente)**

**TEMÁRIO 8ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE**

**Planejamento Relatoria:**

**Eixo Principal:** - 1 – Diretrizes - Democracia e Saúde

 - Saúde como Direito

***Eixo 1* –**

01 Diretriz reafirmar os princípios, **05 (cinco) propostas**;

***Eixo 2* -** - Gestão

01 Diretriz – Consolidação do SUS - Atenção

 **Modelo de** **05 (cinco) propostas** - RN-Formação

 - Sub Financiamento

 EC.95

***Eixo 3*** –

- 01 Diretriz – Financiamento do SUS, **05 (cinco) propostas**:

**ETAPA ESTADUAL DA 8ª CONFERÊNCIA DA SAÚDE COMEÇA APÓS AS MUNICIPAIS**

**CONFERÊNCIA**

**Metodologia da Relatoria**

 \* Convênio com programas de residência para apoio de Relatoria.

**1** – Treinamento dos relatores gerais e relatório de grupos:

A – Recepção dos relatórios Municipais (92 municípios = 74 relatórios com propostas somente 01 (uma) com diretriz);

B – Classificação das propostas por eixo temático Conferência que não seguiram documento Nacional;

C – Síntese das propostas e construção do documento orientador da 8ª Conferencia Estadual;

D- Preparação dos textos e perguntas disparadoras para promover o debate dos eixos temático;

E – 12 (doze) Salas de Grupos; 03 (três) salas debaterão concomitantemente, o mesmo eixo; para ao final encaminhar à Plenária final (domingo);

F - Salas debatendo as mesmas Diretrizes e Propostas (aproximadamente 3 salas por eixo);

G – Se os 03 (três) grupos não conciliarem diretriz (01) proposta Nacional 05 (cinco) e 01 (um) diretriz com propostas cada para Cenário Estadual.

As diretrizes e propostas serão deliberadas na Plenária Final. E aquelas de abrangência Nacional encaminhadas para a relatoria da 16ª Conferência Nacional.